

## Valores

Jerusa Manuel Couto Sanfins	14,57
Cristina Maria Vieira Alves	14,02
Carla de Jesus Vieira de Freitas	13,21
Lina Rosa Gonçalves Silva Santos	13,16
Joaquim Filipe Sousa Pinto	12,96
Anastácia Maria Carvalho Martins de Campos	12,95
Raquel Cesário Seixas	12,82
Marta Cristina Dias Gomes	12,81
Joaquim Almeida de Gouveia	12,76
Pedro Emanuel Santos Ribeiro de Figueiredo	12,73
Sílvia Maria Dinis Barbosa	12,61
Carla Elisabete Martins de Faria	12,51
Elsa Isaura Rodrigues Silva Guimaráes	12,46
Joaquim Manuel Santos Moreira	12,43
Mónica Elisa Vieira Cardoso	12,4
Maria Amélia Silva Magalhães	12,24
Maria Sara Alves Felgueiras	12,02
Maria Eugénia de Castro Ribeiro Pinto Santos	11,86
Clara Sofia Amaral Ferreira Azevedo	11,71
Rosa Pereira de Carvalho	11,58
Manuel João Morais	11,46
Juliana Maria Silva Santos	11,43
Ana Raquel Magalhães Ribeiro Andrade Coelho	11,11
Lucinda Rosa Moutinho Gonçalves Salvador	11,04
Sónia Maria Ribeiro de Sousa	10,9
Paula Fernanda Neutel da Silva	10,87
Anabela Henriques Súcio	10,76
Isabel Cristina Gomes Almeida	10,5
Isilda Maria Ferreira Couto	10,42
Maria Assunção Santos Dias	10,41
António Sousa Fernandes	10,35
Ana Cristina Maia Araújo	9,77
Maria Luz Diniz Pereira Esteves Oliveira	9,49
Sónia Mónica Borges Pinheiro Cardoso	6,26

Nos termos do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, os candidatos dispõem de 10 dias úteis após a publicação da presente lista, para se assim o entenderem, interponerem recurso para o Ministro da Saúde, devendo o mesmo, de acordo com o n.º 6 da Circular Normativa n.º 2 de 05/03/2002 do DMRS, ser entregue na Secretaria Geral da SRS de Braga, sita no Largo Paulo Orósio, 4700-036 Braga.

28 de Abril de 2008 — O Coordenador da Sub-Região de Saúde, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

## Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

## Deliberação n.º 1347/2008

Por deliberação de 08-04-2008 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

Sandra Isabel Seguro Baptista Godinho, enfermeira graduada, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E. P. E., autorizada a transferência, ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para o quadro de pessoal da Administração Regional Saúde do Centro, I. P., Centro de Saúde de Celas. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

29 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Pedro Pimentel*.

## Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais

## Deliberação (extracto) n.º 1348/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro de Medicina de Reabilitação da Região — Centro Rovisco Pais de 28 de Fevereiro de 2008:

Fernando José Raposeiro Pais de Sousa, Técnico de Informática de Grau I nível 3 nomeado definitivamente precedendo concurso, Técnico de Informática de Grau 2, Nível 1, do quadro de pessoal do CMRRC - Rovisco Pais

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

29 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel Teixeira Marques Veríssimo*.

## Hospital de São Marcos

## Aviso n.º 14154/2008

## Concurso interno geral para provimento na categoria de chefe de serviço de pneumologia da carreira médica hospitalar

Menção a que se refere o Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: “Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto Entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento do Concurso de Provimento na categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital de 19 de Dezembro de 2007, e de acordo com a deliberação do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 23 de Maio de 2007, que aprovou o plano anual de concursos da carreira médica hospitalar de 2007, nos termos do despacho n.º 1284/2001 da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2001, se encontra aberto concurso interno geral para provimento de um lugar vago na categoria de chefe de serviço de pneumologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital aprovado pela Portaria n.º 408/98, de 14 de Julho.

2 — Dando cumprimento ao disposto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro e a Circular Informativa n.º 26, de 3 de Agosto de 2007, da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, foi criada a oferta com o código P20080787, tendo em vista a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial para reinício de funções. Não foi recebida nenhuma candidatura de funcionários ou agentes nesta situação.

3 — Tipo de concurso:

3.1 — O concurso é interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública.

4 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga enunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

5 — Local de trabalho — será no Hospital de São Marcos-Braga, podendo também vir a prestar serviço em outras instituições com os quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

6 — O regime de trabalho será desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 193 de 22 de Agosto de 1990.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais:

a) Possuir o Grau de Consultor na área profissional a que respeita o concurso;

b) Ter a categoria de Assistente Graduado na área profissional a que respeita o concurso há pelo menos três anos, ou beneficiar do alargamento da área de recrutamento previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8.2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento em papel de formato A4 dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital de São Marcos — Braga, entregue pessoalmente na Secção de Pessoal, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o Hospital de São Marcos, Apartado 2242, 4701-965 Braga.

8.3 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu) residência, código postal e telefone, se o houver;
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento bem como a sua sumária caracterização;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito;
- f) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, dos seguintes documentos, sob pena de exclusão;

- a) Documento comprovativo do Grau de Consultor na área profissional a que respeita o concurso;
- b) Documento comprovativo da posse da categoria de Assistente Graduado na respectiva área profissional há pelo menos três anos ou documento comprovativo da obtenção do Grau de Consultor, através da suficiência curricular, ao abrigo do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 114/92, de 4 de Junho;
- c) Sete exemplares do *curriculum vitae*.

9.1 — A não apresentação, no prazo da candidatura, dos documentos exigidos nas alíneas a) e b) do n.º 9 do presente aviso implica a não admissão ao concurso.

9.2 — Os exemplares do *curriculum vitae*, podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

11 — O método de selecção dos candidatos é uma prova pública que consiste na discussão do currículo do candidato, conforme o disposto na Secção VI da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

12 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no quadro junto à Secção de Pessoal deste Hospital, bem como a lista de classificação final, após homologação.

13 — A constituição do Júri é a seguinte:

Presidente: Dr. João Fernando Gomes da Costa e Cunha, chefe e director de serviço de pneumologia do Hospital de São Marcos, Braga.  
Vogais efectivos:

- Dr. Manuel de Macedo Gonçalves, chefe de serviço de pneumologia do Hospital de São Marcos, Braga;  
Prof. Dr. Venceslau José Coelho Pinto Hespagnol, chefe de serviço pneumologia dos Hospital de São João, EPE, Porto;  
Dr. Rui Manuel Leite Neveda da Costa, chefe de serviço de pneumologia do Centro Hospitalar do Alto Minho, EPE;  
Dra. Ana Maria Pereira Rebelo Fernandes, chefe de serviço de pneumologia do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE.

Vogais suplentes:

- Dr. João Manuel Sousa Almeida, chefe de serviço de pneumologia do Hospital de S. João, EPE;  
Dra. Fernanda Maria João, chefe de serviço de pneumologia da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE.

13.1 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

23 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

## INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

### Aviso n.º 14155/2008

Por despacho de 22-04-2008, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo o Hospital Santa Maria Maior, E.P.E. com sede e instalações no Campo da República, 4754-909 Barcelos, a adquirir

directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos seus doentes internados, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

23 de Abril de 2008. — A Directora, *Lina Santos*.

### Aviso n.º 14156/2008

Por despacho de 22-04-2008, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º e no artigo 23.º n.º 4 alínea ii) do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo Sociedade Casa dos Cereais — Natural, Joaquim Alves de Oliveira, Sucessores, Lda com sede na Rua 62 n.º 828, 4500-361 Espinho, a comercializar e importar sementes de cannabis não destinadas a sementeiras mas para mistura destinada à alimentação animal com sementes que não as de cânhamo com uma percentagem máxima de 15% de sementes de cânhamo relativamente ao total, nas instalações sitas na morada supra mencionada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

23 de Abril de 2008. — A Directora, *Lina Santos*.

### Aviso n.º 14157/2008

Por despacho de 22-04-2008, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade CTD — Centro de Tratamento de Doentes, L.ª, com sede na Rua António patricio n.º 25, 1749-098 Lisboa, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados na Clínica São João de Deus com instalações na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

23 de Abril de 2008. — A Directora, *Lina Santos*.

### Aviso n.º 14158/2008

Por despacho de 22-04-2008, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo o Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E. com sede e instalações na Estrada do Forte do Alto do Duque, 1449-005 Lisboa, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos seus doentes internados, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

23 de Abril de 2008. — A Directora, *Lina Santos*.

### Aviso n.º 14159/2008

Por despacho de 24-04-2008, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade Pharmout — Farmacêutica Internacional, Lda, com sede social na Rua Padre Himalaia 50 F, 1.º Escritório 9, 4410-553 Porto, a comercializar por grosso e importar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, nas suas instalações sitas na Av. Associação Comercial e Industrial de Gondomar n.º 330, 4510 Fânzeres, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

24 de Abril de 2008. — A Directora, *Lina Santos*.

### Aviso n.º 14160/2008

Por despacho de 28-04-2008, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo Hospitais Privados de Portugal — HPP Sul, S. A., com sede no Largo do Camões 11, 8000-140 Faro, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados no Hospital Privado de Santa Maria de Faro sito na